PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA=MG= GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL"

L E I nº 2.339

DE 04.outubro.1994.

"AUTORIZA CONCESSAO DE SUBVENÇAO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A PRESENTE LEI".

Art 1º:- Fica o Poder Executivo ,autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** à Associação dos Moradores e Amigos da Vargem Grande , no exercicio corrente.

Art 2º:- Para fazer face às despezas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente.

Art 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito em Formiga, 06 outubro.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
...Prefeito Municipal...

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
..Secretário de Gabinete...